



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15-1/2024

Renovação da Ata de Registro de Preços Nº 15-1/2024. MZF Telhas e Materiais para Construção LTDA e Município de Canoas. Artigo 84 da Lei Nº 14.133/21.

Processo de Origem: SEI 25.0.000065190-0

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado MZF Telhas e Materiais para Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Antônio Guglielmi Sobrinho, 45 – Sala 02, Centro, Içara/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.526/0001-08, neste ato representada por Maurício Fogaça Zili, doravante denominada COMPROMITENTE, com fundamento no disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata Registro de Preços nº 15-1/2024 renovado por 12 (doze) meses, a contar de 26/10/2025, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Paragrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art.20, § 2º, do Decreto Municipal 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Maurício Fogaça Zili
MZF Telhas e Materiais para Construção LTDA